



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Lei nº 961/2025
De 03 de fevereiro de 2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 - ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2049 - Material Hospitalar - Emenda 2024.065.54962

3.3.90.30 - Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 30.000,00

10.301.0007.1051 - Aquisição de Mobiliário - Emenda 2024.065.54962

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....FR 02.....R\$ 70.000,00

TOTAL R\$: 100.000,00

Parágrafo Único - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 773/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 941/24, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2024), em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 100.000,00

Handwritten signature and initials.



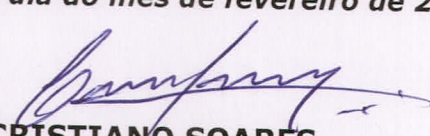
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra-SP, 03 de fevereiro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2025


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO